



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevam Remígio da Silva, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br
IFCE

EDITAL Nº 14/2021 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

TERMO ADITIVO

Divulga, pelo presente Aditivo ao Edital, alteração no cronograma do processo seletivo do Auxílio Estudantil Emergencial aos discentes do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 236 de 01 de março de 2021, publicada no DOU de 02 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, divulga, pelo presente Aditivo ao Edital nº14/2021 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, alteração no cronograma do processo seletivo do Auxílio Estudantil Emergencial aos discentes do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado preliminar será divulgado no **dia 22 de setembro de 2021**, disponível no SISAIE.

11.2 O resultado final, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no **dia 28 de setembro de 2021**, disponível no SISAIE.

11.3 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa.

11.4 Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone, email ou whatsapp.

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberão recursos contra termos do Edital por meio do envio de e-mail para o endereço cae.limoeiro@ifce.edu.br, no **dia 19 de agosto de 2021**, sendo obrigatória a identificação do candidato, número de matrícula, nome completo e CPF e as razões que fundamentam o referido recurso

13.2 O recurso contra o resultado preliminar da seleção será interposto, exclusivamente, em requerimento no SISAIE, na **data 23 de setembro de 2021**.

13.3 Durante o período de recurso o estudante poderá apresentar novos documentos comprobatórios (que não sejam os exigidos no item 9 deste Edital para inscrição) que julgar convenientes para embasar o seu pedido de revisão

13.4 Julgado procedente o recurso, o candidato poderá ser contemplado com o auxílio emergencial ou ser colocado na lista de espera, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do campus.

13.5 As situações descritas no item 8 deste Edital implica o indeferimento do pedido/inscrição, não cabendo recurso.

14. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	18/08/21	https://ifce.edu.br/limoeirodo_norte www.sisae.ifce.edu.br
Recursos contra os termos do Edital	19/08/21	cae.limoeiro@ifce.edu.br
Resultado dos recursos	20/08/21	www.sisae.ifce.edu.br
Inscrições	23/08/21 a 06/09/21	www.sisae.ifce.edu.br
Análise documental	08/09/21 a 22/09/21	Serviço Social
Divulgação do resultado preliminar da seleção	22/09/21	www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da seleção	23/09/21	www.sisae.ifce.edu.br
Resultado final	28/09/21	www.sisae.ifce.edu.br
Período para informação dos dados bancários para quem não informou no ato da inscrição.	23 a 28/09/21	www.sisae.ifce.edu.br

Limoeiro do Norte, 20 de setembro de 2021.

documento assinado eletronicamente)

Francisco Valmir Dias Soares Júnior

Diretor Geral do IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor(a)- Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 20/09/2021, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2990184** e o código CRC **70F8CEAF**.